

RESOLUÇÃO Nº 002/2015

“

Aprova as Contas do Município de Divisa Nova – MG referente ao exercício de 2013”.

A Mesa da Câmara Municipal de Divisa Nova – MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei Orgânica Municipal, Promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Município de Divisa Nova – MG, exercício de 2013, gestão do Prefeito *José Luiz de Figueiredo*.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Divisa Nova - MG, 05 de agosto de 2015.

José Adolfo Furtado
Presidente

Renato Leal de Souza
Vice-Presidente

Antônio Edgar de Avila Ribeiro
1º Secretário

Carlos Roberto Bastos
2º Secretário